

**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 30 - A1
Data da emissão da nota 11/08/2020 08:21:28	
Data do fato gerador 11/08/2020 08:21:28	
Código de Verificação RVFX-OW7P	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: OLHO COMUNICAÇÃO
 Nome/Razão Social: MAURI OLIVEIRA 65695410991
 CPF/CNPJ: 18.568.296/0001-07 Inscrição Municipal: 43084 Telefone:
 Endereço: R MINAS GERAIS Número: 871 E Bairro: PRESIDENTE MEDICI CEP: 89801200
 Complemento:
 Município: CHAPECÓ UF: SC
 E-mail: maurijornalismo@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CELSO MALDANER
 CPF/CNPJ: 182.705.229-53
 Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV Número: 255 Bairro: GABINETE 311-70.160900 CEP: 89874-000
 Complemento:
 Município: BRASÍLIA UF: DF
 E-mail: Telefone: 0000000000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço - descrição do serviço	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
13.05 - Valor referente divulgação de atividade parlamentar do deputado Celso Maldaner sobre a aprovação do novo Fundeb na Câmara dos Deputados.	420,0000	1,0000	R\$ 420,00	x	

Local da prestação do serviço: CHAPECÓ

FORMA DE PAGAMENTO**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 420,00			Valor líquido = R\$ 420,00		

Códigos dos serviços:

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.

Des. condicionado(R\$)	Des. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente;
 Código Tributário Municipal - Lei nº 170/1983
 Instituição NFSe - Lei complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011.
 Lei Complementar Federal nº 116/2003
 - Natureza de operação: MEI



Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: MAURI OLIVEIRA 65695410991 A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000030 / A1, EMITIDA EM 11/08/2020 NO VALOR DE R\$ 420,00.

DATA DO RECEBIMENTO: ____ / ____ / ____ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DEPUTADO CELSO MALDANER – MDB/SC

Brasília, 05 de agosto de 2020.

Nota explicativa.

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Excelência com o intuito de informar que a nota fiscal de numero 30, no valor de R\$ 420,00 em nome de Olho Comunicação CNPJ: 16.568.296/0001-07 refere-se a divulgação de atividade parlamentar do deputado Celso Maldaner sobre a aprovação do Fundeb na Camara dos Deputados que foi publico no jornal olho comunicação no mês de agosto de 2020.

Sendo o que se reserva para o momento na expectativa da boa acolhida, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO MALDANER
Deputado Federal